



STIU-MT

Mantendo e ampliando conquistas!

www.stiumt.org.br

stiumt@stiumt.org.br

Sindicato dos Urbanitários
de Mato Grosso

@stiumt



Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.
STIU/PR/063/2019

Ao
Ilmo. Sr.
Riberto José Barbanera
Diretor Presidente
Energisa Mato Grosso S.A.
NESTA

Senhor Diretor,

Na Assembleia Geral realizada hoje, 22 de março de 2019, em Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças, Matupá, Confresa e transmitida em tempo real por meio de rede social, os trabalhadores decidiram por rejeitar a proposta apresentada pela Empresa que contém o critério que considera os dias dirigidos e a quantidade de quilômetros rodados para definir um fator cujo o resultado tem que ser igual ou maior que 1000.

Os trabalhadores decidiram ainda o seguinte:

- 1) Que a Empresa constitua imediatamente, por meio de circular, a comissão paritária com representantes do Sindicato e da Energisa MT;
- 2) Que a Energisa MT pague o Adicional para Dirigir Veículos da Empresa, nos termos da Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020, para todos os empregados que estão credenciados por meio do *ibutton*, inclusive o retroativo, acabando com a escala de revezamento mensal como forma de assegurar uma divisão igualitária das tarefas realizadas em campo pela equipe;
- 3) Os trabalhadores realizarão Assembleia Geral no dia 05 de abril de 2019 para discutirem qual a posição da Energisa MT mediante esta decisão e analisarão sobre a possibilidade de deflagração de greve.

Atenciosamente,

DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

Central de Serviços Energisa - CSE	
Documento:	00700. <u>114.419/19</u>
Processo:	70700. _____
Data:	<u>22</u> / <u>03</u> / <u>19</u>
Hora:	<u>16</u> / <u>54</u>
Recebedor:	<u>Cyber</u>